

EDITAL N.º 021/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Público n.º 013/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** integrantes do Edital n.º 019/2026, divulgado na data de 25 de março de 2026.

- I. Os candidatos que interpuseram deferimento das inscrições poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 01 de abril de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Correspondência Interna 071/2026.

Documento: **6.Editaln.021.2026Homologacaodasinscricoes.cleaned1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 01/04/2026 16:46 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **2.082.743** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 01/04/2026 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f4ee9be9f680997e429925e0965ad2f

ampliou as vagas do 2º Processo Seletivo Simplificado/2024 para contratação de docentes da Unioeste, RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em sétima chamada, os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 2º **Processo Seletivo Simplificado/2024 da Unioeste**, para contratação de docentes por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão agendar horário na Seção de Recursos Humanos do Campus, no período de **07 a 22 de abril de 2026**. A íntegra deste edital está disponível em: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OESTE+DO+PARAN%C3%81+--+UNIOESTE/97>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de abril de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

41700/2026

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 066/2026-GRE

CONVOCA, EM TRIGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 2003/2024-GRE, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11672, de 04 de junho de 2024, a qual homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2024 para contratação de docentes da Unioeste; considerando o Edital nº 113/2025-GRE que prorroga o prazo de validade do 1º Processo Seletivo Simplificado/2024, realizado pela UNIOESTE para contratação de Docentes por prazo determinado, para mais 01(um) ano, a partir de 04 de junho de 2025; considerando o Ato Executivo nº 044/2026-GRE, de 06 de abril de 2026, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2024 para docentes da Unioeste; considerando a desclassificação da candidata Ana Clara De Paula Nazareth, 2º lugar para área de Psicologia do 1º PSS 2024, devido ao não atendimento da convocação realizada por meio do Edital nº 039/2026-GRE de 19 de fevereiro de 2026; considerando o termo de desistência da candidata Lucileine De Assumpcao Hartmann, 2º lugar para área de Engenharia de Pesca A do 1º PSS 2024; considerando o termo de reclassificação da candidata Marina Daros Massarollo, 4º lugar para área de Nutrição do 1º PSSS 2024; considerando o termo de reclassificação da candidata Nathali Miranda Piacquadio, 7º lugar para área de Nutrição do 1º PSSS 2024; considerando o termo de reclassificação do candidato Fernando Henrique Pavão, 8º lugar para área de Nutrição do 1º PSSS 2024, RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em trigésima segunda chamada, os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 1º **Processo Seletivo Simplificado/2024 da Unioeste**, para contratação de docentes por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos convocados por este Edital deverão agendar horário na Seção de Recursos Humanos do Campus, no período de **07 a 22 de abril de 2026**. A íntegra deste edital está disponível em: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OESTE+DO+PARAN%C3%81+--+UNIOESTE/81>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de abril de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

41701/2026

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 067/2026-GRE

CONVOCA, EM VIGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DAS VAGAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 4074/2024-GRE, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11792, de 22 de novembro de 2024, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2024 para contratação de docentes da Unioeste; considerando a Portaria nº 218/2025-GRE, que prorroga a validade do 3º PSS 2024, por mais 1 (um) ano; considerando o Ato Executivo nº 045/2026-GRE, de 06 de abril de 2026, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2024 para docentes da Unioeste; considerando a desclassificação do candidato Filipe De Castro Quelhas, 2º lugar para área de Administração do 3º PSS/2024, devido ao não atendimento da convocação realizada pelo Edital nº 036/2026, de 19 de fevereiro de 2026; considerando a desclassificação do candidato Pedro Francisco Marchioro, 6º lugar para área de Introdução às Ciências Sociais do 3º PSS/2024, devido ao não atendimento da convocação realizada pelo Edital nº 046/2026, de 03 de março de 2026; considerando o termo de reclassificação da candidata Marina Daros Massarollo, 4º lugar para área de Nutrição do 1º PSS 2024; considerando o termo de desistência da candidata Nathali Miranda Piacquadio, 7º lugar para área de Nutrição do 1º PSS/2024; considerando o termo de desistência do candidato

Fernando Henrique Pavão, 8º lugar para área de Nutrição do 1º PSS/2024; considerando o termo de reclassificação da candidata Maryelle Cristina Souza Aguiar, 1º lugar para área de Nutrição do 3º PSS 2024; considerando o termo de reclassificação da candidata Ketlyn Lucyani Olenka Rizzotto, 2º lugar para área de Nutrição do 3º PSS 2024; considerando o termo de reclassificação do candidato Eduardo Henrique Szpak Gaievski, 3º lugar para área de Nutrição do 3º PSS 2024; considerando o termo de reclassificação da candidata Marina Daros Massarollo, 4º lugar para área de Nutrição do 3º PSS 2024, RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em vigésima terceira chamada, os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 3º **Processo Seletivo Simplificado/2024 da Unioeste**, para contratação de docentes por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos convocados por este Edital deverão agendar horário na Seção de Recursos Humanos do Campus, no período de **07 a 22 de abril de 2026**. A íntegra deste edital está disponível em: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OESTE+DO+PARAN%C3%81+--+UNIOESTE/99>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de abril de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

41702/2026

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 068/2026-GRE

CONVOCA, EM DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DAS VAGAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 2572/2025-GRE, de 03 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11936, de 04 de julho de 2025, a qual homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2025 para contratação de docentes da Unioeste; considerando o Ato Executivo nº 046/2026-GRE, de 06 de abril de 2026, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2025 para docentes da Unioeste; considerando o termo de reclassificação da candidata Leila Shai Del Pozo González, aprovado em 2º lugar para área de Língua espanhola e Literaturas de língua espanhola no 1º PSS/2025, RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em décima segunda chamada, os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 1º **Processo Seletivo Simplificado/2025 da Unioeste**, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos convocados por este Edital deverão agendar horário na Seção de Recursos Humanos dos Campi, no período de **07 a 22 de abril de 2026**. A íntegra deste edital está disponível em: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OESTE+DO+PARAN%C3%81+--+UNIOESTE/108>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de abril de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

41704/2026

Secretaria da Educação

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL N.º 021/2026 – PREDUC

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 013/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1. Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** integrantes do Edital nº 019/2026, divulgado na data de 25 de março de 2026.

2. Os candidatos que interpuseram deferimento das inscrições poderão no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Edital publicado na íntegra nos sites do Paranaeducação e FAFIPA

<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

<https://www.fundacaofafipa.org.br/informacoes/4141/>

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

40932/2026